



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50614.000614/2020-01

**Unidade Gestora:** DNIT/RN

TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 528/2020 DE  
SERVIÇOS DE MONITORAMENTO  
ELETRÔNICO QUE CELEBRAM  
ENTRE SI A DEPARTAMENTO  
NACIONAL DE INFRAESTRUTURA  
DE TRANSPORTES E A  
EMPRESA AUDAZ SISTEMAS  
ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA.

**O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, ente autárquico federal vinculado ao Ministério da Infraestrutura, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, por intermédio de sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Av. Bernardo Vieira, 3656, bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.056-045, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0015-06, representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL, Sr. DANIEL DE ALMEIDA DANTAS, nomeado pela Portaria nº 376, de 01/03/2019, do Ministro da Infraestrutura, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 528/2020, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com empresa AUDAZ SISTEMAS ELETRONICOS DE SEGURANÇA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.070.309/0001-34, sediado(a) na Rua Dr. Horácio, nº 495, Lagoa Nova, em Natal/RN, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o disposto no Item 10, do Anexo IX, da Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG, faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas, conforme segue:

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto vincular ao contrato nº 528/2020, os empenhos devidos, conforme o documento SEI nº 10767152, 11309729, 11421366, 11459059 e 11692042.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 05/2017 - SG/MPDG.

### 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente correrá às contas de créditos orçamentários seguintes: 173905 0100 339039 DAF00003.

3.2. Para atender a despesa prevista, foi emitida a Nota de Empenho nº 2022NE000026 com as seguintes movimentações de R\$ 24.018,31 (empenho e reforços); e anulação da Nota de Empenho nº

2021NE000112 (R\$ 1.056,90), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

#### 4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Francisco de Lima, Coordenador de Administração e Finanças**, em 29/09/2022, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Almeida Dantas, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**, em 29/09/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12562611** e o código CRC **8F0948BD**.

Referência: Processo nº 50614.000614/2020-01

SEI nº 12562611



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Nevaldo Rocha, 3656  
CEP 59.056-045  
Natal/RN |